



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0191/2024 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER/SETUL

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA



ASSUNTO: Aditivo de prazo e 25% do valor do contrato nº 20230375.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a execução das medidas necessárias a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2024 e 25% do valor do Contrato Administrativo Nº 20230375, vinculado ao processo Pregão Nº 9.2023-022-PMVX, cujo objeto é Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO: 1009.2369504712.033

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 25 de junho de 2024

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer

Decreto nº 1.938/2021

JUSTIFICATIVA DO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
PODE E DEVE VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53



JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CORRESPONDENTE A 25% DO CONTRATO Nº 20230377

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230375

CONTRATADA: HADASSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.297.011/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos)

A Secretaria de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa HADASSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.297.011/0001-60, para atender suas demandas através do Pregão Eletrônico nº9.2023-022-PMVX para serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos).

A solicitação de aditivo de quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços inicialmente contratados, pela solicitação de aditivo para o Contrato Administrativo nº 20230375, firmados pela Secretaria de Turismo e Lazer do município de Vitória do Xingu.

- É necessário realizar um aditivo ao contrato devido à necessidade de manutenção do objeto contratado. Isso decorre da incontestável demanda por fornecimento, o que requer um aumento no quantitativo originalmente acordado.
- A razão para o aditivo é a crescente demanda pelo serviço contratado, pedindo um acréscimo de 25% na quantidade inicialmente estabelecida.
- No caso em questão, há um interesse evidente na continuidade do contrato, dada a sua relevância para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu. O objeto contratado desempenha um papel crucial na administração municipal, atendendo à demanda da SETUL e assegurando a continuidade do serviço. Portanto, é plausível considerar um aditivo contratual para aumentar a quantidade, com base nas informações fornecidas.
- Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93 delimita acerca da possibilidade de alteração dos termos do contrato, desde que observado a limitação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ora transcrito:

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53



Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

- A revisão do contrato visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu, garantindo a continuidade dos Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), em prol do interesse público. Considerando a relevância do contrato para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, e sua vantagem para a Administração Pública, parece ser viável a realização do aditivo contratual.
- Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 admite o acréscimo na quantidade dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo contratado que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará e se economizará tempo com a não realização de todo um certame, estando com respaldo legal para assim proceder:
- Há interesse da contratante e da contratada no aditivo de quantidade para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa à Administração.●

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Endereço: R. Newton Bulmarque de Miranda, S/N.
Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000
E-mail: setultvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53



PORTARIA Nº 0111/2024 – SEMAD, 22 de janeiro de 2024.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER – SETUL. A partir de 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER:

1 – **NOME:** WESLEY VINICIUS DA SILVA COSTA

Matricula: 0416182

RG: *****77 – PC/PA

CPF: ***380.***-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER:

2 – **NOME:** RAPHAELA TRAVASSOS FERNANDES

Matricula: 0416299

RG: *****03 – PC/PA

CPF: ***.718.***-09

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53



Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de janeiro de 2024.

MARCIO VIANA
ROCHA:8022644
2268

Assinado de forma digital por
MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268
Dados: 2024.01.29 11:30:47
-03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2024.01.29 11:30:59 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: HADASSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 35.297.011/0001-60

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
013332	KIT FOGOS DE ARTIFICIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP	KIT	10,00	3.990,150
39.901,50	144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIR			
	KIT FOGOS DE ARTIFICIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 468, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação.			
028479	DECORAÇÃO BÁSICA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	15,00	1.695,000
25.425,00	DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS, MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PPLQ CONTRATANTE; PARA AMBIENTAÇÃO)			
044477	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado d	DIA	6,00	1.000,000
6.000,00	e palhaço - Marca.: SERVIÇO			
	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, magias cômicas, escultura de balões e show de palhaço.			
078200	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA - Marc	UNIDADE	500,00	7,150
3.575,00	a.: SERVIÇO			
	Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.			
078202	PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 - Marca.: SERVIÇO	DIA	8,00	3.300,000
26.400,00	Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.			
104495	Cama elástica (pula-pula)m - Marca.: SERVIÇO	DIA	20,00	346,150
6.923,00	Cama elástica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda- Estrutura em aço 08galvanizado, não enferruja nem descasca			
	Si09stema de impulsão por 42 molas			
	3 pés inteiros em ?U?			
	Rede de proteção em polipropileno multicolorida			
	Sistema de montagem do trampolim por encaixe			
	- Suporta no mínimo 120 kg			
	- Altura total: 1,77m.			
104496	Cama elástica (pula-pula)-p - Marca.: SERVIÇO	DIA	20,00	197,160
3.943,20	Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zipper- Inclui rede de segurança, malha 5X mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento			
	Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg			
104504	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinha	DIA	30,00	337,000
10.110,00	s - Marca.: SERVIÇO			
	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas- medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local.			
104505	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação - Marca.: SE	UNIDADE	700,00	47,000
32.900,00	RVICO			
	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação : disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no			

isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows,
reuniões, dominqueiras, festas e eventos públicos
104509 Tboqã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50 DIA
12.500,00
m X 3m X 4m. - Marca.: SERVIÇO
Tboqã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA)): 4,50m X
3m X 4m.
Produto com cores vibrantes, produzido em
Lona KP1000, material resistente.
* Idade: a partir de
3 anos.
* Peso Máximo Suportado: 230kg.

20,00

625,000



R\$ 167.677,70

VALOR GLOBAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 167.677,70 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1009.236950471.2.032
Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$
167.677,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 19 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023